



PROCESSO N.º:	375055/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
CNPJ:	00.965.152/0001-29
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
Ordenador de Despesas:	JEOVAN FARIA
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CAMPINAPOLIS
NÚMERO OS:	7860/2018
EQUIPE TÉCNICA:	DAVES DE AZEVEDO CORDOVA

**Senhor Conselheiro,**

Trata o processo de Representação de Natureza Interna apresentada pela 4ª Secretaria de Controle Externo, referente a supostas irregularidades no certame licitatório Pregão Presencial nº 12/2017.

A análise dos fatos representados, assim como das manifestações de defesa apresentada pelos responsáveis devidamente citados, foi realizada por equipe técnica formalmente designada, concluindo-se pela permanência da seguinte irregularidade:

#### **Resultado da Análise**

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA** - PREGOEIRO / Período: 05/08/2014 a 31/12/2017

**WALLACE RIBEIRO BRAGA** - PROCURADOR / Período: 29/10/2013 a 31/12/2017

**1) GB04 LICITAÇÃO\_GRAVE\_04.** Ausência de justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não parcelamento de objeto divisível (arts. 15, IV e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993).

1.1 ) *O não parcelamento dos itens licitados impediu a participação de empresas, que poderiam fornecer equipamentos, palco, som e iluminação, para eventos de porte menor, de participar na licitação.* - Tópico - 2.  
**ANÁLISE DA DEFESA**

Destaca-se ainda que a equipe técnica apresentou proposta de encaminhamento com sugestões de determinação no item 03 do Relatório de Análise de Defesa, sugerindo que seja determinado que nos procedimentos futuros de licitação o gestor não a disposição dos itens unitários em lote, deixando claro a todos os interessados que se trata de licitação do tipo menor preço por item e não por lote.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela equipe técnica, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO JOAO BATISTA CAMARGO.

Em Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO